

AVISO

PASSEIO DE CICLOTURISMO 22 DE JULHO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 22 de julho de 2023 entre as 15h00 e as 18h00, a Câmara Municipal no âmbito do programa Municipal Ciclismo para todos 2023, vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito, em algumas artérias da freguesia de Rio Meão, deste concelho e em algumas artérias das freguesias de Esmoriz e Cortegaça, do concelho de Ovar, que a seguir se indicam:**

Freguesia de Rio Meão: Largo Santo António, Av. Santiago, Rua Monte do Outeiro, Rua de Cardielos, Rua da Tapadinha;

Freguesia de Esmoriz: Rua de Gondozende, Rua da Estrada Nova, EN – 109 – Atravessamento pelas 15h45, Rua da Estação, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Prof. Vitorino, Rua Eng. Angelo Correia, Av. dos Correios, Av. Dr. Frenando Raimundo Rodrigues, Av. Infante Dom Henrique;

Freguesia de Cortegaça: Rua Frederico Ulrich, Av. da Praia de Cortegaça, Rua Padre Joaquim Pereira Resende, Rua Padre Manuel Pereira, EN 109 – Atravessamento pelas 16h30, Rua 13 de Maio, Rua do Gavinho, Rua Santa Marinha.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 11 de julho de 2023

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª